

[VIOLÊNCIA]

## Mulher bate o carro do marido e é espancada pelo agressor

Vítima acabou fazendo um ralado na lataria quando manobrava o veículo e suspeito partiu para agressão

[NORTE PIONEIRO]

## Procurado por estuprar criança e preso em Wenceslau Braz

Policiais Militares cumpriram o mandado de prisão do indivíduo que foi encontrado no município brazense

[DEU A LOUCA]

## Homem invade Destacamento da PM e acaba preso após ameaçar policial

Caros leitores; devido ao feriado de 15 de novembro celebrado nesta terça-feira, não teremos jornal na quarta-feira (16). A edição impressa volta a circular na quinta-feira (17).



[NOTA OFICIAL]

## Diocese de Jacarezinho se pronuncia sobre o caso do padre de Wenceslau Braz

Suposto afastamento do padre Carlos Eduardo Casprov por abençoar manifestantes durante protesto revoltou os fiéis e população da região



[SANTO ANTÔNIO DA PLATINA]

## Retroescavadeira adquirida com emenda de Pedro Lupion é entregue a prefeitura

Investimento de quase R\$ 500 mil aconteceu por meio de indicação de verba realizada pelo parlamentar

Folha  
**extra**

Terça-feira, 15 de novembro de 2022 Edição 2826

[AMOR AO ESPORTE]

Morador do Norte Pioneiro viaja para assistir sua oitava Copa do Mundo



[JAGUARIAÍVA]

## Pais são recebidos no Cemei para conferir trabalhos realizados com as crianças

Momento especial levou para os familiares um pouco de como é do dia a dia dos seus filhos na escolinha

[ANIVERSÁRIO]

## Jaboti realiza festança de quatro dias para comemorar seus 68 anos

Comemoração contou com exposição cultural e agrícola, shows, além de comidas e bebidas para a população



[JAGUARIAÍVA]

## Pais são recebidos no Cemei para conferir trabalhos realizados com as crianças

Momento especial levou para os familiares um pouco de como é do dia a dia dos seus filhos na escolinha

Por Marcelo Aguiar

Pais e alunos passaram um tempo juntos no Cemei (Centro Municipal de Educação Infantil) Dr. Santos na sexta-feira (11) em Jaguariaíva. O objetivo da ação foi mostrar para as famílias um pouco de como é o dia a dia dos pequenos na escolinha.

De acordo com a prefeitura, os pais participaram de uma mostra pedagógica onde os visitantes puderam observar um pouco do trabalho realizado pela equipe da instituição em sala de aula. Foram exibidos cartazes, brinquedos, bonecos, fotos e

demais atrativos feitos pelos professores junto com seus alunos.

O encontro abordou temas relacionados a alimentação, a qual a prefeitura vem investindo em alimentos cada vez mais saudáveis, as quatro estações do ano, bichinhos

de jardim, poemas e poesias inspiradas no fundo do mar. Segundo a secretaria municipal de Educação, a exposição teve de exemplo aos pais sobre o que é ensinado aos seus filhos, levando sempre em consideração métodos e materiais atrativos e práticos

através do lúdico em busca de promover o melhor aprendizado para os alunos.

A ação também vem sendo realizada em outros Cemeis do município e é uma maneira de aproximar os pais da vida escolar e da escola de seus filhos.

## UENP sedia IV Congresso Brasileiro da Guerra do Contestado

Assessoria



A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) sediou, nos dias 7 e 8 de novembro, o IV Congresso Brasileiro da Guerra do Contestado: 110 anos entre a realidade

científica e as ilusões da vida no sertão que espelha um território de empobrecimento. Realizado no Anfiteatro do Campus de Cornélio Procópio, o evento foi realizado pelo

grupo de pesquisa Geografia da Fome, Território, Campo-Cidade e Desenvolvimento (GEOFOME / UENP/CCP), em parceria com o Laboratório de Geografia, Território,

Meio Ambiente e Conflito (GEOTMAC) da Universidade Estadual de Londrina (UEL), e com o Observatório da Região da Guerra do Contestado.

O evento, que contou com exposições, conferências, confraternizações, reuniões técnico-científicas e pré-estreia de documentário, recordou e refletiu os 110 anos do início da Guerra do Contestado, bem como as marcas por ela deixadas sobre o território dos sertões sulistas. Nesse sentido, buscou ressignificar e recuperar a cultura do povo paranaense e catarinense no processo de geografização da região e da Guerra do Contestado, através de discussões com pesquisadores da área e atores sociais.

A apresentação de abertura do Congresso contou com a inauguração da exposição

“Contestado sobre roxas terras do norte paranaense: fragmentos e imagens do sertão caboclo”, com o lançamento do livro “Por uma Arqueogeografia brasileira: a possibilidade de análise profunda do território a partir da Guerra do Contestado como exemplo prático” de autoria do conferencista da noite, Nilson César Fraga, e com a Confraternização Cabocla. Participaram da abertura o vice-reitor da UENP, Ricardo Campos, a diretora do Campus de Cornélio Procópio, Vanderléia da Silva Oliveira, a coordenadora do evento, professora Vanessa Maria Ludka, além de estudantes, professores, profissionais da geografia e áreas afins, comunidades rurais, secretarias municipais e estaduais de Educação.

[SANTO ANTÔNIO DA PLATINA]

## Retroescavadeira adquirida com emenda de Pedro Lupion é entregue a prefeitura

Investimento de quase R\$ 500 mil aconteceu por meio de indicação de verba realizada pelo parlamentar

Por Marcelo Aguiar

O município de Santo Antônio da Platina recebeu mais um veículo para integrar a frota da secretaria municipal de Obras. A entrega de uma retroescavadeira aconteceu na manhã da sexta-feira (11).

O maquinário, que foi adquirido por meio de emenda parlamentar destinada pelo deputado federal Pedro Lupion, teve um investimento no valor de R\$ 575 mil. O deputado destacou a parceria que tem com a atual gestão de Santo Antônio da Platina e se disse satisfeito em poder contribuir mais uma vez com a cidade platinense.

“Fico extremamente feliz e

satisfeito em proporcionar mais uma importante conquista para a nossa cidade. Mantemos uma parceria forte com o prefeito e seu vice assim como com os vereadores da cidade. Este é mais um compromisso que firmamos com a população que está sendo cumprido. Seguimos motivados para continuar trabalhando por Santo Antônio e pelo Norte Pioneiro”, disse o deputado.

Lupion não pode estar presente durante a entrega oficial do maquinário e foi representado pelo seu representante no município vereador Eduardo Ferreira.



Na última quinta-feira (10), o prefeito de Wenceslau Braz, Atahyde Ferreira dos Santos Junior, mais conhecido como Taidinho esteve na Capital, Curitiba, em busca de demandas necessário para o município.

O prefeito esteve na Companhia de Habitação do Paraná

(COHAPAR), onde pode debater e protocolar diversos ofícios. Na mesma ocasião, Taidinho realizou a cobrança da empreiteira para finalizar os guarda corpos de 19 casas, para que a entrega seja possível. “Conversamos sobre o início da construção das seis casas restantes da família

paranaense e a realização de drenagem para conter erosão. Uma das pautas também foi sobre o início da construção das 50 casas na Vila Santa Madalena, e estudo de projetos para casas no antigo CTG”, comenta.

Aproveitando a oportunidade, Taidinho pontua outros

pontos importantes discutidos durante a viagem na capital. “Estivemos no DER cobrando providências urgentes com relação aos buracos da PR-092, que vem causando grandes problemas aos usuários. Também estivemos IAT discutindo a liberação de kit no valor de R\$ 120 mil em

esteira e outros equipamentos para uso no aterro sanitário. Cobramos ainda liberação de mais de R\$ 1 milhão, referente ao parque Linear da Vila Velha. O trabalho sério e honesto continua. Deus nos abençoe”, finaliza.

[WENCESLAU BRAZ]

## Prefeito de Taidinho viaja em busca de demandas para o município

Itinerário teve como principal objetivo trazer mais recursos necessários para a cidade

Daniele Caetana

[ANIVERSÁRIO]

## Jaboti realiza festança de quatro dias para comemorar seus 68 anos

Comemoração contou com exposição cultural e agrícola, shows, além de comidas e bebidas para a população



*Daniele Caetana*

Neste fim de semana, o município de Jaboti estará em festa, a cidade completa 68 anos de tradição e, para comemorar em grande estilo, a prefeitura municipal preparou um fim de semana inteiro de festejo.

Na sexta-feira (11), a festança começou às 16h00, com a inauguração da nova pista de caminhada e ciclovia, em seguida houve a participação da Fanfarrinha do Colégio Estadual Júlia Wanderley. As 19h00, começou o Motirô

Cultural, com exposição artística e abertura da praça de alimentação.

No sábado, dia (12), as 19h00, aconteceu a Feira do Agricultor, onde os produtores puderam mostrar um pouco mais de seus produtos, principalmente o forte da cidade, o morango.

No domingo (13), as 20h00 iniciou-se o Louvor e Adoração a Deus, com a participação de igrejas locais e da Banda Assembleianus de Ibaiti.

No penúltimo dia de festa,

segunda-feira (14), as 19h00, aconteceu a 2ª Amostra Cultural do CRAS, que contou com a apresentação de diversos talentos locais, em especial a apresentação dos alunos do Serviço e Fortalecimento de Vínculos.

O último dia de festa, não menos importante, as 08h00, aconteceu a 2ª Corrida de Rua de Jaboti, que fechou com chave de ouro a comemoração de aniversário do município.

## Salto do Itararé investe mais de R\$60 mil em equipamentos na área de informática

Com os recursos foram adquiridos computadores, notebook, periféricos, nobreak, cadeiras, entre outros equipamentos

*Daniele Caetana*

Na tarde da última quinta-feira (10), o prefeito Paulo Sérgio Fragoso, mais conhecido como Paulinho, esteve comemorando nas redes sociais o investimento de R\$65 mil em equipamento de informática para os servidores da administração.

Com o recurso, foram adquiridos computadores, notebook, periféricos, nobreak, cadeiras, com o objetivo de

proporcionar mais conforto e otimizar os serviços prestados pela equipe.

O investimento propiciará mais celeridade no processamento de dados e informações que resultarão em um atendimento mais rápido e eficiente a nossa população. “Esse equipamento será de grande valia para nosso município. Tenho certeza que com ele poderemos proporcionar

para nossos servidores mais conforto na hora de realizar as tarefas voltadas para nossa cidade. O trabalho da nossa gestão é sempre voltado para melhorar a vida da população saltense, e com esse investimento melhoramos as demandas necessárias para o município. Trabalho continua”, comenta Paulinho.

### PINHALÃO

LEI 2300/2022

Súmula: Desafetam bens dominicais para fins de dação em pagamento em processos de desapropriação amigável.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo desafetar e dar em pagamento os lotes matriculados sob nº 14.993, 14.994, 14.996 e 15.974 como forma de indenização amigável ao expropriado Levi Maria da Cunha, portador do RG nº 8.818.585-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 008.617.219-00, relativamente à área descrita no Decreto nº 183/21.

Art. 2º Não incidirá ITBI sobre a transferência destes imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pinhalão, 10 de novembro de 2022.

Dionísio Arrais de Alencar-Prefeito Municipal

LEI 2301/2022

Súmula: Desafeta bem dominical para fins de dação em pagamento em processos de desapropriação amigável.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo desafetar e dar em pagamento o lote matriculado sob nº 14.995 e 10.908 como forma de indenização amigável à expropriada Karine Inocência Gassner, portadora do RG nº 8.861.933-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 053.736.309-26, relativamente às áreas descritas nos Decretos nº 184/21 e 185/21.

Art. 2º Não incidirá ITBI sobre a transferência destes imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pinhalão, 10 de novembro de 2022

Dionísio Arrais de Alencar-Prefeito Municipal

LEI 2302/2022

Súmula: Desafetam bens dominicais para fins de dação em pagamento em processos de desapropriação amigável.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo desafetar e dar em pagamento os lotes matriculados sob nº 15.972 e nº 15.973 como forma de indenização amigável ao expropriado Osni Inocência Baum de Souza, portador do RG nº 9.352.102-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 068.906.729-17, relativamente às áreas descritas nos Decretos nº 186/2021, 187/21, 188/21 e 189/21.

Art. 2º Não incidirá ITBI sobre a transferência destes imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pinhalão, 10 de novembro de 2022.

Dionísio Arrais de Alencar-Prefeito Municipal



[VIOLÊNCIA]

## Mulher bate o carro do marido e é espancada pelo agressor

Vítima acabou fazendo um ralado na lataria quando manobrava o veículo e suspeito partiu para agressão

Da Redação

Uma mulher foi espancada pelo marido após bater o carro do casal enquanto realizava uma manobra. A ocorrência foi registrada na manhã da sexta-feira (11) no município de Andará. De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 09h30 uma mulher procurou os policiais para relatar a agressão. Segundo ela,

estava manobrando o carro e, ao dar marcha ré, acabou danificando uma das laterais do veículo. Em seguida, foi espancada pelo agressor. Ela só conseguiu sair do veículo quando teve ajuda de populares em uma oficina mecânica, sendo que o marido ainda tentou lhe pegar a força. O homem acabou sendo agredido pelos populares.

Os policiais constataram que a vítima apresentava sangramento no nariz, escoriações pelo corpo. Frente aos fatos, foram realizadas diligências em busca do suspeito, mas ele não foi encontrado. A PM acompanhou a vítima até a sua casa para buscar seus pertences em segurança.

[NORTE PIONEIRO]

## Procurado por estuprar criança e preso em Wenceslau Braz

Policiais Militares cumpriram o mandado de prisão do indivíduo que foi encontrado no município brazense

Da Redação

Um homem foi preso na última quarta-feira (09) no município de Wenceslau Braz com um mandado de prisão em aberto. De acordo com informações apuradas pela reportagem, policiais da Agência Local de Inteligência levantaram a informação de que um indivíduo o qual era procurado pelo crime de estupro de vulnerável estava no município

brazense. Com isso, os agentes realizaram diligências e encontraram o suspeito que acabou sendo preso. Com isso, ele foi encaminhado ao Depen de Wenceslau Braz onde ficou a disposição da Justiça. Não foram divulgadas maiores informações se o crime teria acontecido em Wenceslau Braz ou se o indivíduo era de outra cidade.



## Homem invade Destacamento da PM e acaba preso após ameaçar policial

Da Redação



Um homem foi preso após invadir o Destacamento da Polícia Militar da cidade de São Sebastião da Amoreira portando uma faca e ameaçar um policial. A ocorrência foi registrada na tarde da quinta-feira (10). De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 13h30 um indivíduo apa-

rentemente alterado chegou ao DPM falando palavras desconexas e sem sentido. Em determinado momento, um dos policiais notou um volume na cintura do suspeito e, com isso, foi realizada a revista pessoal. O homem tentou resistir e chegou a ameaçar um dos PMS, mas foi contido sendo encontrada uma faca

com lamina de 18 cm em sua cintura. Frente aos fatos, ele foi detido e encaminhado ao Pronto Socorro, visto que apresentava estar com descontrole mental. Em seguida, foi conduzido a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

## ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 97/2022  
Processo nº 245/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Petit Four (Bolachas Natalinas), com a finalidade de distribuição para as crianças do Município no Parque do Papai Noel em alusão ao Natal, de acordo com o Termo de Referência

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 14h00min do dia 16/11/2022 até às 13h30min do dia 28/11/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h30min até às 13h45min do dia 28/11/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 28/11/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br), ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br)

Data Edital: 11 de novembro de 2022.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Pregoeiro

## JABOTI

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2022

EXCLUSIVO PARA ME - EPP

(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.115/2022.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de Registro de Preço visando a Aquisição de Artigos de Papelaria e brinquedos para Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 32.166,72 (Trinta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/12/2022 às 09:00 [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 16h00minh. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site [www.jaboti.pr.gov.br](http://www.jaboti.pr.gov.br). Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 11/11/2022. Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial Portaria nº03/2022.

## JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa RK2 PNEUS LTDA, CNPJ 26.472.570/0001-78

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 013/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores

OBJETO: Aquisição através de Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos lotados no Departamento Municipal de Educação, Saúde, Habitação – Urbanismo e Obras Públicas, Transporte, Assistência Social, Administração Geral, Poder Executivo Municipal, Agricultura – Abastecimento e Meio ambiente, a serem retirados conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios previstos na Lei Orçamentária nº 650/2021 do Município de Jundiá do Sul, a qual gerou as seguintes dotações:

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

01- Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2005 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito

00150 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 000 – Material de Consumo

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0010.2010 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração

00420 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 000 – Material de Consumo

08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 – Gabinete do Diretor

20.608.0010.2034 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

02250 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 000 – Material de Consumo

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – DEC – Divisão de Educação

12.122.0010.2047 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação

02630 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 103 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$33.928,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Eclair Rauem  
Prefeito Municipal

## PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 82/2022 de 18/10/2022 a FAVOR dos Proponentes:

1)BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ nº 14.934.850/0001-71, pelo valor total de R\$ 1.849,50 (Um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). 2) BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 28.719.518/0001-07, pelo valor total de R\$ 2.039,00 (Dois mil e trinta e nove reais). 3)NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 34.034.228/0001-14, pelo valor total de R\$ 2.125,00 (Dois mil e cento vinte e cinco reais). 4) RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 41.813.885/0001-25, pelo valor total de R\$ 3.210,00 (Três mil e duzentos e dez reais). 5)ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, pelo valor total de R\$ 3.864,50 (Três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). 6)SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ nº 41.157.706/0001-49, pelo valor total de R\$ 4.599,50 (Quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). 7)SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 47.181.976/0001-71, pelo valor total de R\$ 5.352,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais). 8) CARLOS EDUARDO DE SOUZABORGES, CNPJ nº 07.067.855/0001-89, pelo valor total de R\$ 7.805,00 (Sete mil e oitocentos e cinco reais). 9)DAMIL CO-

## PINHALÃO

MERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.250.886/0001-88, pelo valor total de R\$ 9.157,50 (Nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). 10)F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 36.046.750/0001-41, pelo valor total de R\$ 12.066,75 (Doze mil sessenta e seis reais e setenta e cinco reais). 11)SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 09.943.233/0001-00, pelo valor total de R\$ 14.309,00 (Quatorze mil e trezentos e nove reais). 12)DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, pelo valor total de R\$ 17.465,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). 13)FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940, CNPJ nº 46.667.239/0001-10, pelo valor total de R\$ 18.945,00 (Dezoito mil e novecentos e quarenta e cinco reais). 14)DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA, CNPJ nº 37.805.195/0001-57, pelo valor total de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais). 15)MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, pelo valor total de R\$ 30.049,00 (Trinta mil e quarenta e nove reais). 16)CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 47.515.013/0001-67, pelo valor total de R\$ 121.211,50 (Cento e vinte e um mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 11 de novembro de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 125/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 - PROCESSO Nº:140/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: VCAAUTOMOTORES LTDA - Vigência: Início: 10/11/2022 Término: 10/02/2023 - Valor: R\$683,90 - Contratação de Empresa Especializada na Revisão do ônibus placa RHE-2H67, marca IVECO, ano 2020, pertencente a Secretaria Municipal de Educação. Pinhalão, 10 de Novembro de 2022

### DECRETO 133/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2303/2022 de 10 de Novembro de 2022. Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 144.150,63 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais e Sessenta e Três Centavos), conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01-VIAÇÃO URBANA	
37-3.3.90.30.00.00.00-1504-Material de Consumo.....R\$	144.150,63
TOTAL.....R\$	144.150,63

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso Financeiro da fonte 1504 como segue:

EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1504	
OUTROS ROYALTIES.....R\$	144.150,63
TOTAL.....R\$	144.150,63

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 10 de novembro de 2022.  
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

## PINHALÃO

### DECRETO 134/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2304/2022 de 10 de Novembro de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 44.940,00 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta Reais), conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01-VIAÇÃO URBANA	
464-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	44.940,00
TOTAL.....R\$	44.940,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

Redução/anulação

02-EXECUTIVO	
01-GABINETE DO PREFEITO	
459-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	14.940,00
04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
03-URBANISMO	
369-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
368-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e Instalações.....R\$	20.000,00
TOTAL.....R\$	44.940,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 11 de novembro de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

### LEI 2303/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 144.150,63 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais e Sessenta e Três Centavos), conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01-VIAÇÃO URBANA	
37-3.3.90.30.00.00.00.00-1504-Material de Consumo.....R\$	144.150,63
TOTAL.....R\$	144.150,63

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso Financeiro da fonte 1504 como segue:

Superávit

EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1504 OUTROS ROYALTIES.....R\$	144.150,63
TOTAL.....R\$	144.150,63

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 10 de novembro de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

### DECRETO 135/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2305/2022 de 10 de Novembro de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais), conforme segue:

03-ADMINISTRAÇÃO	
24-3.3.90.40.00.00.00.00-1000-serviços de tecnologia da informação.....R\$	33.000,00

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
33-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	40.000,00
TOTAL.....R\$	73.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

Redução/anulação

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
03-URBANISMO	
39-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	73.000,00
TOTAL.....R\$	73.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 10 de NOVEMBRO de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR -Prefeito Municipal

### Decreto 136/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2306/2022 de 10 de Novembro de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 1.384.750,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), conforme segue:

04- VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01- VIAÇÃO URBANA	
465-4.4.90.52.00.00.00.00-1853- Equipamentos e Material Permanente	1.384.750,00
TOTAL.....R\$	1.384.750,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte 1853 Caminhão Caval Mecânico como segue:

EXCESSO

CONVENIO 925996/2022 CAMINHÃO CAVALO MECANICO.....R\$	1.384.750,00
TOTAL DE EXCESSO.....R\$	1.384.750,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 10 de NOVEMBRO de 2022

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

### LEI 2304/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 44.940,00 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta Reais), conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01-VIAÇÃO URBANA	
464-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	44.940,00
TOTAL.....R\$	44.940,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

Redução/anulação

02-EXECUTIVO	
01-GABINETE DO PREFEITO	
459-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	14.940,00
04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
03-URBANISMO	
369-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
368-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e Instalações.....R\$	20.000,00
TOTAL.....R\$	44.940,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 11 de novembro de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

### LEI 2305/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais), conforme segue:

03-ADMINISTRAÇÃO	
24-3.3.90.40.00.00.00.00-1000-serviços de tecnologia da informação.....R\$	33.000,00
04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
33-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	40.000,00
TOTAL.....R\$	73.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

Redução/anulação

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
03-URBANISMO	
39-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	73.000,00
TOTAL.....R\$	73.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 10 de NOVEMBRO de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR -Prefeito Municipal

### LEI 2306/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 1.384.750,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), conforme segue:

04- VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01- VIAÇÃO URBANA	
465-4.4.90.52.00.00.00.00-1853- Equipamentos e Material Permanente	1.384.750,00
TOTAL.....R\$	1.384.750,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte 1853 Caminhão Caval Mecânico como segue:

EXCESSO

CONVENIO 925996/2022 CAMINHÃO CAVALO MECANICO.....R\$	1.384.750,00
TOTAL DE EXCESSO.....R\$	1.384.750,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 10 de NOVEMBRO de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

[NOTA OFICIAL]

## Diocese de Jacarezinho se pronuncia sobre o caso do padre de Wenceslau Braz

Suposto afastamento do padre Carlos Eduardo Casprov por abençoar manifestantes durante protesto revoltou os fiéis e população da região

Da Redação

O suposto afastamento de um padre do município de Wenceslau Braz gerou polêmica entre fiéis e população da região do Norte Pioneiro. O caso veio a tona na última quarta-feira (09) e a Diocese de Jacarezinho se pronunciou por meio de nota oficial na quinta-feira (10). Tudo começou após circular nas redes sociais e rodas de conversas a informação de

que o padre Carlos Eduardo Casprov havia sido afastado de suas funções na Paróquia São José, em Wenceslau Braz, por ter abençoado um grupo de manifestantes que protestava na PR-092 no início da semana passada. Conforme as informações que circularam principalmente em grupos do Whatsapp, o padre teria sido afastado e não poderia celebrar missas

durante 30 dias. Além disso, houve boatos de que ele teria que pagar uma multa e ficaria sem salário. As informações revoltaram a população, principalmente os fiéis da Igreja. Após a notícia viralizar e tomar grandes proporções, na noite desta quinta-feira o Bispo Dom Antônio Braz, da Diocese de Jacarezinho, emitiu uma nota oficial para esclarecer os fatos.

O documento começa afirmando que o Padre Carlos Eduardo Casprov não é objeto de nenhum processo judicial canônico ou administrativo por parte da Diocese. Com isso, ele não recebe nenhuma pena canônica medicinal ou expiatória.

Em seguida, a nota explica que, em nenhum momento, o padre foi suspenso ou teve o direito revogado do uso de suas ordens ou de sua faculdade de atender confissões. Ainda segundo o documento, em abril deste ano o padre Carlos Eduardo havia sido advertido por realizar ato parecido em uma situação registrada no mês de março. Em novembro deste ano, foi encaminhado um decreto de repreensão e admoestação para que o padre tivesse prudência em seus atos e não voltasse a realizar situações desta natureza.

Na época em que ocorreram os fatos, a nota explica que o padre Carlos Eduardo sofreu uma penitência e teve de se recolher para um tempo de meditação espiritual. Com isso, outro sacerdote foi designado para atender suas funções paroquiais.

nado para atender suas funções paroquiais.

O documento ainda nega que o padre tenha sido punido com uma multa, pois se quer houve processo judicial penal ou administrativo. De acordo com a Diocese, foi solicitado que o padre Carlos Eduardo realizasse uma obra de caridade enviando uma doação ao fundo diocesano de caridade, o que teria sido acolhido pelo próprio padre.

A nota ainda diz que, devido a situação e repercussão dos fatos, o padre não se encontra em situação de seguir o período de retiro e recolhimento espiritual e, com isso, deve voltar as suas atividades inerentes ao seu ofício de pároco e o recolhimento será realizado em tempo oportuno. Por fim, a nota assinada pelo Bispo Dom Antônio Braz diz que a intenção das medidas não é causar conflitos entre os fiéis ou dos fiéis com os pastores legítimos da igreja, lembrando que, acima das disputas e contendas deste mundo, deve estar em primeiro lugar a Igreja e a salvação das almas.



[AMOR AO ESPORTE]

## Morador do Norte Pioneiro viaja para assistir sua oitava Copa do Mundo

Por Daniele Caetana

A cada quatro anos acontece a tão esperada Copa do Mundo, considerado o maior espetáculo esportivo do planeta. Além de fomentar o comércio, a competição tem diversos outros atrativos. No Norte Pioneiro, Elizeu Baena, de 78 anos, esperava ansioso pela data. O torcedor acompanhou sete Copas do Mundo pessoalmente e, agora, parte para mais vez. Morador de Santo Antônio

Platina, engenheiro florestal, tem três filhos e na última sexta-feira (11), foi para São Paulo/Guarulhos com destino traçado para Catar no Oriente Médio. Elizeu, desde pequeno, é apaixonado pelo mundo futebolístico. Com sete competições assistidas, o torcedor tem muita história para contar. A partida que mais o marcou foi a de 1982 contra o escrete canarino ganhou de 3 a 1 da

Argentina, na Espanha. A partida no Estádio da Carretera de Sarriá, em Barcelona, teve gols de Zico, Serginho e Júnior válida pela segunda fase da competição. A primeira partida da Copa do Mundo de 2022 será no dia 20 de novembro, um domingo, às 13h (horário de Brasília), entre a seleção do país sede, Catar, e a seleção do Equador, no estádio Al Bayt.

